



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.652, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 154,91 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, inciso II, 42, 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 154,91 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação	
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.1145	Projeto: Objetivo: Lei Complementar 195 (Paulo Gustavo - Audiovisual)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R\$ 154,91
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 154,91		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1321010101 - Aplic. Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual da fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R\$	154,91
---	-----	--------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1145	Lei Complementar 195 (Paulo Gustavo - Audiovisual)	Unidades	Unidade	1	R\$ 154,91	01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Órgão:	11 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Programa:	0016 - RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
Ação:	1145 - Lei Complementar 195 (Paulo Gustavo - Audiovisual)		
Produto:	Unidades	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	1	70.567,88
2024	0	0,00
2025	1	154,91
Valor Total do Programa	2	70.722,79

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.653, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 51.622,85 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 51.622,85 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação	
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.1145	Projeto: Objetivo: Lei Complementar 195 (Paulo Gustavo - Audiovisual)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	21053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Superávit	R\$ 51.622,85
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 51.622,85		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 21053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Superávit	R\$	51.622,85
--	-----	-----------

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0016 - RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1145	Lei Complementar 195 (Paulo Gustavo Audiovisual)	Unidades	Unidade	1	R\$ 51.622,85	21053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Superávit

Art. 4º Diante ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Órgão:	11 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
Programa:	0016 - RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
Ação:	1145 - Lei Complementar 195 (Paulo Gustavo - Audiovisual)		
Produto:	Unidades	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	21053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Superávit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	1	66.262,74
2025	1	51.622,85
Valor Total do Programa	2	117.885,59

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro- de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.654, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 25.223,07 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sete centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação total, no valor de R\$ 25.223,07 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais, e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0244.0010.1083	Projeto: Objetivo: Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - Superavit	R\$ 25.223,07
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.223,07		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada totalmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0244.0010.1083	Projeto: Objetivo: Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - Superavit	R\$ 25.223,07
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 25.223,07		

Art. 3º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.655, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.058,36 (dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.058,36 (dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5002	Atividade: Objetivo: Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes	R\$ 187,28
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1085	Projeto: Objetivo: Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS	R\$ 1.119,45
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0244.0010.1083	Projeto: Objetivo: Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa	R\$ 740,69
Secretaria de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura	
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.1188	Projeto: Objetivo: Convênio 320/2024 - Secid - aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário	R\$ 3,30
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente	
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198	Projeto: Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo	R\$ 6,39
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0010.1045	Projeto: Objetivo: Recurso da Deliberação Nº 084/2021 - Capacitação dos Conselheiros Municipais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR	R\$ 1,25
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.058,36		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1321010101 - Aplic. Deliberação 018/21 CEDI/PR-Atendimento de Pessoa Idosas, 1321010101 - Aplic. Deliber. 038/21 CEDCA/PR-Oficinas para Criança e Adol, 1321010101 - Aplic. Contrato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS, 1321010101 - Aplic. Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário, 1321010101 - Aplic. Convênio 816/2024 - SECID - Veículo, 1321010104 - Aplic. Deliberação nº 084/19 - CEDCA/PR., 1922990199 - Restituição de Valor Não Aplicado no Banco da fonte 653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário, 654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo, 861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR, 882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa, 883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes, 885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025:

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1045	Recurso da Deliberação Nº 084/2021 - Capacitação dos Conselheiros Municipais	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1,25	00861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR
1083	Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 740,69	00882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa
1085	Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras	Metros Quadrados	Metros Quadrados	1	R\$ 1.119,45	00885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1188	Convênio 320/2024 - Secid - aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura	Unidades	Unidade	1	R\$ 3,30	00653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário

Programa: 0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1198	Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo	Veículos	Unidade	1	R\$ 210.006,39	00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo

Programa: 0017 - Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
5002	Deliberação 038/21 Cedca/pr - Oficinas para Criança e Adolescentes	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 187,28	00883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025:

Órgão:	08 - Secretaria de Agricultura		
Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação:	1188 - Convênio 320/2024 - Secid - aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura		
Produto:	Unidades	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	00653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	1	105.000,00
2025	1	3,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Valor Total do Programa	2	105.003,30
-------------------------	---	------------

Órgão:	09 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Programa:	0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Ação:	1198 - Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo		
Produto:	Veículos	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	105.000,00
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	1	105.006,39
Valor Total do Programa	1	210.006,39

Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social		
Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	1045 - Recurso da Deliberação Nº 084/2021 - Capacitação dos Conselheiros Municipais		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR		
Ação:	1083 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosas		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa		
Ação:	1085 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras		
Produto:	Metros Quadrados	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	00885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	699.400,00
2023	1	14.193,94
2024	0	0,00
2025	1	1.861,39
Valor Total do Programa	3	715.455,33

Programa:	0017 - Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência		
Ação:	5002 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	22.000,00
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	1	187,28
Valor Total do Programa	2	22.187,28

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.656, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 24.029,77 (vinte e quatro mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 24.029,77 (vinte e quatro mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5002	Atividade:Objetivo: Deliberação 038/21 Cedca/pr - Oficinas para Criança e Adolescentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes - SUPERAVIT	R\$ 531,94
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0010.1045	Projeto:Objetivo: Recurso da Deliberação Nº 084/2021 - Capacitação dos Conselheiros Municipais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR - SUPERAVIT	R\$ 64,91
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1085	Projeto:Objetivo: Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS - SUPERAVIT	R\$ 18.466,87
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática: 15.040.0008.0244.0010.1083	Projeto:Objetivo: Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - SUPERAVIT	R\$ 4.318,39
Secretaria de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura	
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.1188	Projeto:Objetivo: Convênio 320/2024 - Secid -aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário - Superávit	R\$ 130,99
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1091	Projeto:Objetivo: Conv. 1045/2022 Sedu - Infraestrutura Urbana	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02887 - Convênio 1045/2022 SEDU - Recape Asfáltico - SUPERAVIT	R\$ 506,61
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente	
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198	Projeto:Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo - Superávit	R\$ 0,06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura	
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.1188	Projeto: Objetivo: Convênio 320/2024 - Secid - aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 10,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 24.029,77		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte 02883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes - Superávit	R\$	531,94
Fonte 02861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR - Superávit	R\$	64,91
Fonte 02885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS - Superávit	R\$	18.466,87
Fonte 02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - Superávit	R\$	4.318,39
Fonte 02653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário - Superávit	R\$	130,99
Fonte 02887 - Convênio 1045/2022 SEDU - Recape Asfáltico - Superávit	R\$	506,61
Fonte 02654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo - Superávit	R\$	0,06
Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	10,00

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1045	Recurso da Deliberação 084/2021 - Capacitação dos Conselheiros Municipais	NºAtividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 64,91	02861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR - SUPERAVIT
1083	Deliberação 018/21 Cedi/pr Atendimento de Pessoa Idosas	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 29.541,46	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - SUPERAVIT
1085	Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras	Metros Quadrados	Metros Quadrados	1	R\$ 18.466,87	02885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS - SUPERAVIT

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1091	Conv. 1045/2022 Sedu - Infraestrutura Urbana	Metros Quadrados	Metros Quadrados	1	R\$ 506,61	02887 - Convênio 1045/2022 SEDU - Recape Asfáltico - SUPERAVIT

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1188	Convênio 320/2024 - Secid - aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura	Unidades	Unidade	1	R\$ 10,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro
1188	Convênio 320/2024 - Secid - aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura	Unidades	Unidade	1	R\$ 130,99	02653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário - Superávit



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Programa: 0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1198	Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo	Veículos	Unidade	1	R\$ 0,06	02654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo - Superávit

Programa: 0017 - Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
5002	Deliberação 038/21 Cedca/pr Oficinas para Criança e Adolescentes	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 531,94	02883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes - SUPERAVIT

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme segue.

Órgão:	08 - Secretaria de Agricultura		
Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação:	1188 - Convênio 320/2024 - Secid -aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura		
Produto:	Unidades	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		
Vínculo:	02653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário - Superávit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	1	140,99
Valor Total do Programa	1	140,99

Órgão:	09 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Programa:	0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Ação:	1198 - Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo		
Produto:	Veículos	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	02654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo - Superávit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	1	0,06
Valor Total do Programa	1	0,06

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1091 - Conv. 1045/2022 Sedu - Infraestrutura Urbana		
Produto:	Metros Quadrados	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	02887 - Convênio 1045/2022 SEDU - Recape Asfáltico - SUPERAVIT		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	1	506,61
Valor Total do Programa	1	506,61

Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social
Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	1045 - Recurso da Deliberação Nº 084/2021 - Capacitação dos Conselheiros Municipais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR - SUPERAVIT		
Ação:	1083 - Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - SUPERAVIT		
Ação:	1085 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras		
Produto:	Metros Quadrados	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	02885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS - SUPERAVIT		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	25.223,07
2023	1	108.270,50
2024	1	18.602,33
2025	1	22.850,17
Valor Total do Programa	4	174.946,07

Programa:	0017 - Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência		
Ação:	5002 - Deliberação 038/21 Cedca/pr - Oficinas para Criança e Adolescentes		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes - SUPERAVIT		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	1	531,94
Valor Total do Programa	1	531,94

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.671, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 8 de setembro de 2025, **JANINE CASSIA RAMOS DAS NEVES BRAZ**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 015/2025, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.), Nível 15, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 8 de setembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.672, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

**Exonera servidor do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação do servidor através de Requerimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2025, o servidor público **MICHEL RICARDO PRATI**, Matrícula Funcional nº18813-1 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal deste Município, nomeado em 15 de junho de 2012 através do Decreto nº 3.717/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.673, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 154,91 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.652/2025, de 9 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 154,91 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.1145	Projeto: Objetivo: Lei Complementar 195 (paulo Gustavo - Audiovisual)		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1368	R\$ 154,91
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 154,91			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1321010101 - Aplic. Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual da fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R\$	154,91
---	-----	--------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.674, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 51.622,85 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2653, de 9 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 51.622,85 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.1145	Projeto: Objetivo: Lei Complementar 195 (paulo Gustavo - Audiovisual)		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	21053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Superávit	1369	R\$ 51.622,85
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 51.622,85			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 21053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Superávit	R\$	51.622,8
	\$	5

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.675, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária no valor de R\$ 25.223,07 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sete centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.654, de 9 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação total, no valor de R\$ 25.223,07 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional Programática: 15.040.0008.0244.0010.1083	Projeto: Objetivo: Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - SUPERAVIT	1375	R\$ 25.223,07
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.223,07			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada totalmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional Programática: 15.040.0008.0244.0010.1083	Projeto: Objetivo: Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - SUPERAVIT	1189	R\$ 25.223,07
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 25.223,07			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.676, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.058,36 (dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.655, de 9 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.058,36 (dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5002	Atividade: Objetivo: Deliberação 038/21 Cedca/pr - Oficinas para Criança e Adolescentes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes	1370	R\$ 187,28
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1085	Projeto: Objetivo: Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS	1373	R\$ 1.119,45
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional Programática: 15.040.0008.0244.0010.1083	Projeto: Objetivo: Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa	1376	R\$ 740,69
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.1188	Projeto: Objetivo: Convênio 320/2024 - Secid - aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário	1378	R\$ 3,30
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198	Projeto: Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo	1382	R\$ 6,39
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0010.1045	Projeto: Objetivo: Recurso da Deliberação Nº 084/2021 - Capacitação dos Conselheiros Municipais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR	1371	R\$ 1,25
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.058,36			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1321010101 - Aplc.Deliberação 018/21 CEDI/PR-Atendimento de Pessoa Idosas, 1321010101 - Aplic. Deliber. 038/21 CEDCA/PR-Oficinas para Criança e Adol, 1321010101 - Aplic. Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS, 1321010101 - Aplic. Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário, 1321010101 - Aplic. Convênio 816/2024 - SECID - Veículo, 1321010104 - Aplic. Deliberação nº 084/19 - CEDCA/PR., 1922990199 - Restituição de Valor Não Aplicado no Banco da fonte 653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário, 654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo, 861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR, 882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa, 883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes, 885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes	R\$	187,28
Fonte 00885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS	R\$	1.119,45
Fonte 00882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa	R\$	740,69
Fonte 00653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário	R\$	3,30
Fonte 00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo	R\$	6,39
Fonte 00861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR	R\$	1,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.677, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 24.029,77 (vinte e quatro mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.656, de 9 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 24.029,77 (vinte e quatro mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5002	Atividade: Objetivo: Deliberação 038/21 Cedca/pr - Oficinas para Criança e Adolescentes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes - SUPERAVIT	1298	R\$ 531,94
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0010.1045	Projeto: Objetivo: Recurso da Deliberação Nº 084/2021 - Capacitação dos Conselheiros Municipais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR - SUPERAVIT	1372	R\$ 64,91
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1085	Projeto: Objetivo: Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do Cras		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS - SUPERAVIT	1374	R\$ 18.466,87
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional Programática: 15.040.0008.0244.0010.1083	Projeto: Objetivo: Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - SUPERAVIT	1375	R\$ 4.318,39
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.1188	Projeto: Objetivo: Convênio 320/2024 - Secid - aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário - Superávit	1377	R\$ 130,99
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1091	Projeto: Objetivo: Conv. 1045/2022 Sedu - Infraestrutura Urbana		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
3390930000 - Indenizações e restituições	02887 - Convênio 1045/2022 SEDU - Recape Asfáltico - SUPERÁVIT	1380	R\$ 506,61
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198	Projeto: Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo - Superávit	1381	R\$ 0,06
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.1188	Projeto: Objetivo: Convênio 320/2024 - Secid - aquisição de Veículo Utilitário para Secretaria de Agricultura		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1379	R\$ 10,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 24.029,77			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02883 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes - Superávit	R\$	531,94
Fonte 02861 - Deliberação 084/19 - CEDCA/PR - Superávit	R\$	64,91
Fonte 02885 - Contrato 914096/21 Caixa - Ampliação do CRAS - Superávit	R\$	18.466,87
Fonte 02882 - Deliberação 018/21 CED/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - Superávit	R\$	4.318,39
Fonte 02653 - Convênio 320/2024 - SECID - Veículo Utilitário - Superávit	R\$	130,99
Fonte 02887 - Convênio 1045/2022 SEDU - Recape Asfáltico - Superávit	R\$	506,61
Fonte 02654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo - Superávit	R\$	0,06
Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	10,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 373, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Roseli Rosso Stadler**, Assistente Social, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do regime de adiantamentos, em razão da participação na formação para conselheiros de direitos da criança e adolescente, conselheiros tutelares e profissionais da rede de atendimento, representando a Rede de Atenção e Proteção Social da Criança/Adolescente, Pessoa Idosa, Mulher e Pessoa com Deficiência, do município de Céu Azul, nos dias 8 a 12 de setembro, no Auditório da UFPR, Toledo – PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 8 de setembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2025, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

CARGO: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AFRO	DIOGO SOARES
7º AC	HELOISA EMELY HEIN

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 13h30 às 17h**, no período de **10 a 16 de setembro de 2025**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.ifpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar;

Paço Municipal, 9 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade :				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3883



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE

Eu, _____, abaixo assinado(a),
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no Município de
_____, UF _____, filho(a) de
_____ e de _____, estado civil
_____, residente no endereço _____, Município de
_____, RG nº _____, UF _____, expedido em ____/____/____, órgão
expedidor _____ e de CPF nº _____ INSCRITO(A) E CONVOCADO(A) pela lista
de pessoa Afrodescendente do Concurso Público Edital nº 01/2025 do Município de Céu Azul, declaro,
sob as penas da lei, que sou pessoa () preta ou () parda, apresentando características fenotípicas
negroides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Céu Azul, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Banca de Heteroidentificação em conformidade com a Lei Municipal nº 2.451/2023 e Decreto nº 6.863/2023.

*Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é particular.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3883

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2025 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COMERCIAL CEU AZUL LTDA

OBJETO: Obra de Revitalização do Portal de Entrada do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez e melhorias no entorno.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 130.300,00 (cento e trinta mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2026

ASSINATURAS: e FERNANDO JOSÉ MEOTTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3883

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 90/2023 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a continuidade dos serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para aproximadamente 460 servidores, de acordo com a legislação vigente, especificamente a Portaria nº 3.214 de 8/6/78, Capítulo V do Título II da CLT relativa a SST, e Normas Regulamentadoras nº 01 e 07

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços a fim de atender a demanda da Administração Municipal solicitado através do Memorando nº. 1600 - E-comunica da Secretaria de Administração, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo ao contrato: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 90/2023, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência e a execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o 06 de setembro de 2025 a 05 de dezembro 2025.

VIGÊNCIA: 05/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/09/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.601,48 (dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RODOLFO KOSIENCZUK GOMES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3883



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 37/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa para realização de atividades educativas com fauna silvestre durante a EXPOCA 2025, a ser realizado nos dias 06 a 09 de novembro de 2025, no Parque de Exposições Municipais com tempo de exposição diária das 16h até às 22:00, incluindo cinco exemplares de animais vivos, sendo um exemplar de aranha, escorpião, lagarto e dois exemplares de serpentes, devidamente acondicionadas em terrários individuais para exposição. OBS: Incluem nesse valor as despesas com deslocamento, instalação, hospedagem e alimentação da equipe responsável**

Justificativa: .

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
INSTITUTO DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E MEIO AMBIENTE	09.460.177/0001-45	9.000,00

Céu Azul, 09 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF: 960.109-44
09/09/2025 09:19:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/09/2025 09:19:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://icp.br.com.br/pr/c33085c141b8>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3883



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 14/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2025
DO PROJETO 04 – TERMO DE
COLABORAÇÃO 004/2025 - SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DO
CLUBE DA PESSOA IDOSA – CPI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2025, conforme Ata nº 010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Projeto nº 04 “A Vida na Terceira Idade” do Termo de Colaboração 004/2025 – Edital de Chamamento nº 2/2024 – do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Clube da Pessoa Idosa – CPI, referente ao 1º Semestre de 2025.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 9 de setembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3883



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 15/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2025
DO PROJETO REFERENTE AO TERMO
DE FOMENTO 01/2024 – DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2024, DO
CLUBE DA PESSOA IDOSA – CPI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2025, conforme Ata nº 010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender 2024” do Termo de Fomento 01/2024 – Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 – do Clube da Pessoa Idosa - CPI, referente ao 1º Semestre de 2025.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 9 de setembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3883



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 16/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
ALTERAÇÃO DO PLANO DE
APLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO
01/2024 – DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2024, DO
CLUBE DA PESSOA IDOSA – CPI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2025, conforme Ata nº 010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Aplicação do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender 2024” do Termo de Fomento 01/2024 – Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 – do Clube da Pessoa Idosa – CPI, de Céu Azul, PR.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 9 de setembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3883



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 17/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
ALTERAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO DO PROJETO 04 – TERMO
DE COLABORAÇÃO 004/2025 -
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DO
CLUBE DA PESSOA IDOSA – CPI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2025, conforme Ata nº 010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho do Projeto nº 04 “A Vida na Terceira Idade” do Termo de Colaboração 004/2025 – Edital de Chamamento nº 2/2024 – do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Clube da Pessoa Idosa – CPI, de Céu Azul, PR.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 9 de setembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3883

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 020/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISAS CNPJ 04.727.713.0001-02 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: MANDATO DE IMPACTO: MÍDIAS SOCIAIS, LICITAÇÕES E FISCALIZAÇÃO. Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Solicitantes: Vereadores : Marcilene Figueredo da Rocha, Eliazar José Brizolla e Breno Henrique Ribeiro. Servidor: Adriano José Swidzikiewicz. VALOR UNI: R\$ 2.690,00 LOCAL/DATA: HOTEL Bogari. Av. Brasil, 106 - Centro, Foz do Iguaçu - Pr. Dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025 Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 09 de setembro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 09/09/2025 12:26
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 25090912260999C3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3883



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 023.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro, Eliazar José Brizolla e Marcilene Figueredo da Rocha e o Servidor Adriano José Swidzikiewicz para participar do curso: "Mandato de Impacto: Mídias Sociais, Licitações e Fiscalização, promovido pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, com saída no dia 10 de setembro e retorno no dia 12 de setembro de 2025, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 09 de setembro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente